

EDITAL 002/2018, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ALUNOS DO PROJETO SOCIAL ORQUESTRA
PARQUE ESCOLA SAGRADA GERAÇÃO.

A diretoria do projeto "Orquestra Parque Escola Sagrada Geração", sua Gerência técnica, Coordenação Pedagógica e social, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, fazem saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de iniciação musical, que envolve a área de canto e instrumentos em Belo Horizonte/MG para o segundo semestre de 2018.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 20/08 a 30/09.

1.2. LOCAL: Por E-mail ou presencialmente no seguinte endereço, dias e horários:

1.2.1. Por E-mail: orquestrasagradageracao123@gmail.com

1.2.2. Presencialmente: Às sextas feiras de 14:00 as 15:00 horas no Parque Jacques Cousteau (Rua Augusto José dos Santos, 360, bairro Betânia); Sábados e domingos de 09:00 as 11:00 na escola Municipal Mestre Ataíde (Rua Augusto José dos Santos 560, bairro Betânia).

1.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Documento de identidade; Ficha de inscrição e Autorização preenchida e assinada pelo responsável legal do candidato (para candidatos menores de 18 anos);

1.4. A ficha de inscrição e autorização poderão ser requeridas por e-mail e estarão disponíveis no local de inscrição (item 1.2.2). A entrega da ficha de inscrição e documento de identidade deverá ser feita na escola Mestre Ataíde, aos sábados e domingos, de 09:00 as 11:00 horas com um dos membros do Projeto.

1.5. Este edital estará disponível nas redes sociais: www.orquestrasagradageracao.org
www.facebook.com/ORQUESTRASAGRADAGERACAO.

1.6. Demais informações e/ou dúvidas aplicáveis ao projeto estarão disponíveis na Coordenação da Orquestra e poderão ser obtidas pelo e-mail: orquestrasagradageracao123@gmail.com

2. DOS PARTICIPANTES:

2.1. Poderão inscrever-se, candidatos de ambos os sexos, prioritariamente de 07 a 18 anos completos, estudantes da rede pública e privada de ensino.

2.2. Pessoas de outras faixas etárias também podem participar do Edital, como complemento das vagas remanescentes.

2.3. A inscrição do candidato pressupõe o conhecimento e aceitação integral deste edital e dos direitos e deveres do aluno que encontra-se disponível em nossa página na internet <https://orquestrasagradageracao.org/associacao/>

3. DAS VAGAS:

3.1 O processo seletivo contemplará preenchimento de cadastro para o segundo semestre de 2018. Com aulas de iniciação musical, teoria básica, ritmo, solfejo e método de instrumento. Para alunos que demonstrarem conhecimento teórico e/ou prático satisfatório, poderão integrar como músico o corpo da Orquestra, após aprovação em teste diagnóstico.

3.2. São ofertadas 80 (oitenta) vagas Para início no dia 06/10/2018. Serão distribuídas nos dois turnos, sendo: 40 (quarenta) vagas para o turno da manhã e 40 vagas para turno da tarde.

3.3. O processo de inscrição, processo de seleção e promoção das atividades é totalmente gratuito.

3.4. Como critério de desempate, terá prioridade aquele candidato que tiver de 08 a 18 anos e for aluno das escolas parceiras respectivamente, a saber: (Escola Estadual Professora Maria do Socorro Andrade; Escola Estadual Manuel Casasanta; Escola Estadual Dom Cabral; Escola Estadual Emília Cerdeira; Escola Municipal Mestre Ataíde, Escola Municipal Efigênia Vidigal).

3.5. O aluno precisa ter o instrumento ao qual quer desenvolver-se musicalmente. Quem não tem o instrumento, pode frequentar as aulas de teoria, ritmo e solfejo, até adquirir um instrumento para a prática.

3.6. O projeto será realizado em dois polos da Rede Música e Cidadania: Polo Jacques Cousteau e Polo Estrela Dalva. O polo é o espaço formado por um parque e as escolas parceiras adjacentes. As aulas são desenvolvidas nos núcleos. O núcleo é uma escola ou parque que compõem os polos.

4. DO PROCESSO SELETIVO PARA ORGANIZAÇÃO DE ENSINO:

4.1. O processo seletivo constará de apenas uma etapa: Os candidatos farão um teste diagnóstico, realizado por um profissional, que avaliará o nível de conhecimento musical e indicará qual o melhor Módulo de ensino, horário e dia das aulas.

4.2. O projeto oferece aulas de iniciação musical para os alunos que não conseguirem sucesso no teste diagnóstico e que queiram iniciar seus estudos musicais. O teste diagnóstico organizará o processo de ensino/aprendizagem para cada aluno.

6. INÍCIO DAS AULAS

6.1. As aulas terão início no dia 06/10/2018.

8. DA EXECUÇÃO DO PROJETO

8.1. As aulas da Orquestra Parque Escola Sagrada Geração serão ministradas nas Escolas Parceiras e no Parque Jacques Cousteau conforme dias e horários do quadro abaixo:

Local	Dia	Horário	Módulo
Escola Municipal Mestre Ataíde	Sábado	09:00 - 10:00	Módulos I, I.A, I.B
Parque Jacques Cousteau	Sexta Feira	14:00 - 15:00	Módulo I
Escola Manuel Casasanta	Sábado	14:00 – 16:00	Módulo I
Escola Municipal Mestre Ataíde	Domingo	09:00 – 11:00	Módulo I, I.A, I.B
Parque Estrela Dalva	Sexta feira	09:00 – 11:00	Módulo I, I.A

8.2. Os locais e horários das atividades poderão ser modificadas devido a disponibilidade dos locais e melhoria ao atendimento coletivo. Será informado antecipadamente sobre qualquer mudança.

8.3. Aluno(a) que exceder 60% de faltas às aulas do seu módulo, deverá participar das aulas de revisão de conteúdo, evitando assim, a não certificação nos testes diagnósticos semestrais.

8.4. Será conferido certificado para os alunos que comprovarem nota superior a 70% nos testes diagnósticos.

8.5. Os testes diagnósticos serão aplicados sempre nos meses de Julho e dezembro do ano corrente e constarão de atividades relacionadas ao conhecimento musical promovido pelo projeto.

8.6. Estará disponível no endereço www.orquestrasagradageracao.org todos os direitos e deveres do aluno no projeto.

9. DOS DIREITOS DE IMAGEM E VOZ:

9.1. Todos os candidatos concordam desde a inscrição, em ceder a Orquestra Parque Escola Sagrada Geração, em caráter definitivo e gratuito, independentemente de qualquer formalização, no país ou exterior, em relação às fotos, filmagens ou qualquer outro meio, realizadas durante as etapas de inscrição, seleção e ainda nas apresentações, ensaios individuais ou em grupo, seja para fins institucionais ou didáticos do Projeto Social.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Coordenação do Projeto. Belo Horizonte, 19/ de Agosto de 2018.

ORQUESTRA PARQUE ESCOLA SAGRADA GERAÇÃO

Coordenação Geral: Rodrigo Bolívar

Coordenação Pedagógica: Jonathan Fernandes

Maestro Regente: Hércules Azevedo (Sting)